



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 132 /2024

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 128/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE ELOÁ CRISTINA PIMENTEL DA SILVA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo Senhor Prefeito PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua Secretária, senhora ÉRICA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 19.749.158 e do CPF nº 254.603.638-61, e o **CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE ELOÁ CRISTINA PIMENTEL DA SILVA**, com sede à Avenida Primeiro de Dezembro, nº 298, Jardim Santo André, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 44.022.257/0001-10, neste ato representado pelo senhor CLEITON GONÇALVES FERREIRA, Vice-Presidente da Diretoria Executiva, portador do RG nº 47.828.586-3 e do CPF nº 389.183.248-63, doravante denominado CONSELHO, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 20.785/2021, da Prefeitura de Santo André, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 16.314, de 17 de agosto de 2012, resolvem **ADITAR** o Termo de Convênio nº 128/2022, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido novo Plano de Trabalho, constante às fls. 123 a 127 do processo administrativo nº 20.785/2021, com vigência de 01/07/2024 a 30/06/2025, nos termos do item 9.3, da Cláusula 9ª do Termo de Convênio nº 128/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº 128/2022.

E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, em 02 (duas) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 28 de junho de 2024.

PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

ÉRICA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CLEITON GONÇALVES FERREIRA
CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE ELOÁ CRISTINA PIMENTEL DA SILVA

Testemunhas:

Nome: Liliana D. R. Munhoz
RG nº 34.235.428-0

Nome: Liliane de Jesus Gonçalves
RG nº 30.227.307-4